



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Referente: Contratos nº 20230425, 20230426 e 20230427 – PE SRP 9/2023-017-FME/PMJ

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 063/2023-PROJUR (fls. 577/590), analisou, por meio do Parecer da Controladoria Interna nº 038/2023 (fls.602/637), o Processo Licitatório nº PE SRP 9/2023-017-FME, na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, em **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Jacundá – PA. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Pregoeiro, Davi Silva Pereira (Portaria nº 003/2023-GP), saneou o processo e corrigindo os erros, recomendando a homologação. O Termo de Decisão Homologatória foi firmado Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, em 16/10/2023, na qualidade de Autoridade Competente (fls. 709). O termo de homologação foi firmado, em 16/10/2023, pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (Portaria nº 002/2021-GP), na qualidade de Ordenadora de Despesas do FME (não acostado aos autos)¹. A **Ata de Registro de Preços nº 032/2023**, no valor de **R\$1.027.779,30** (um milhão, vinte e sete reais e trinta centavos), foi firmada em **18/10/2023** (fls. 712/725). O aviso de homologação e o extrato de ata de registro de preços de foram publicados em 19/10/2023 na Edição nº 3355 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 726), e inseridos no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 727/737). As empresas beneficiárias da ata, foram convocadas a firmar contratos:

Contrato nº 20230425 que tem por objeto a aquisição de materiais de esportivos, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **MAIS ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS** (CNPJ **.484.691/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador, Leonardo Martiny (CPF ***.348.650-**), para contratar o valor de **R\$335.520,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, com vigência de 26/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 739/747.

¹ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-jacunda-1670/rpe-230330697-2023-2023-235848#>



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Contrato nº 20230426 que tem por objeto a aquisição de materiais de esportivos, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **BRUNA ALVES DE SOUSA** (CNPJ **.176.661/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Bruna Alves de Souza (CPF ***.389.051-**), para contratar o valor de **R\$474.726,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais)**, com vigência de 26/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 748/756.

Contrato nº 20230427 que tem por objeto a aquisição de materiais de esportivos, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ** (CNPJ **.854.633/0001-**), representada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares (CPF ***.804.206-**), e a empresa **BRUNA ALVES DE SOUSA** (CNPJ **.176.661/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Bruna Alves de Souza (CPF ***.389.051-**), para contratar o valor de **R\$11.807,31 (onze mil, oitocentos e sete reais, trinta e um centavos)**, com vigência de 26/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 760/769.

Para fiscalização administrativa dos contratos **20230425 e 20230426**, foi designada a Servidora Thamires Brito de Oliveira (CPF ***.508.672-**), conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 758), **recomendando-se** que seja colhida a assinatura no termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 759).

Para fiscalização administrativa do contrato **20230427**, foi designado o Servidor Mack Lenne Soares Carvalho (CPF ***.279.742-**), conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 771), **recomendando-se** que seja colhida a assinatura no termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 772).

As dotações orçamentárias, constantes da cláusula doze dos contratos **20230425, 20230426 e 20230427**, são compatíveis com o objeto, e estão em conformidade com despacho contábil (fls. 72/73) e com a LOA/2023).

Os extratos de contratos **20230425, 20230426 e 20230427** foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 31/10/2023 – Edição 3363 (fls. 773).

Recomenda-se que seja acostado o termo de homologação firmado pela Secretária Municipal de Educação, em 16/10/2023.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ainda, **recomenda-se** que sejam inseridos os contratos e extratos de **20230425, 20230426 e 20230427** no Mural de licitações do TCMPA (art. 11 da IN nº 22/2021), e no Portal de Transparência (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011), assim como todos os pareceres jurídicos e de controle interno.

Por derradeiro, **recomenda-se** que sejam observados os **prazos de vigências dos contratos 20230425, 20230426 e 20230427**, que se encerram em **31/12/2023**; bem como o prazo de **vigência da ARP nº 032/2023**, que se encerra em **18/10/2024**. Com intuito de contribuir para a eficiência na execução contratual, segue tabela com saldo de ata para as empresas beneficiárias:

Tabela 1: Saldo de ata por empresa beneficiária (PE SRP 9/2023-017-FME/PMJ)

Nº DA ARP	VALOR ARP	DATA INÍCIO	DATA FIM	EMPRESAS BENEFICIÁRIAS	VALOR	VALOR CONTRATADO	SALDO DE ATA
032/2023	R\$1.027.779,30	18/10/2023	18/10/2024	MAIS ESPORTES COM DE ART. ESPORTIVOS LTDA	R\$361.221,00	R\$335.520,00	R\$25.701,00
				BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$666.558,30	R\$486.533,31	R\$180.024,99
				TOTAL	R\$1.027.779,30	R\$822.053,31	R\$205.725,99

Fonte: Relação de Saldos de Processo de Compras e Contratos (ASPEC)

Reitera-se o disposto, no Parecer nº 038/2023-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado as contratações, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, poderá a gestão municipal dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos **20230425, 20230426 e 20230427**.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 11 de dezembro de 2023.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP